


PROJUDI - Processo: 0004009-73.2019.8.16.0048 - Ref. mov. 1,1 - Assinado digitalmente por Livia Reis da Costa
30/10/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Carta Precatória

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Campo Novo do Parecis Primeira Vara Criminal e Cível	01/10/2019 09:05:07 40829
---	---	---------------------------------




25130

Dados do Processo:

Processo:	1760-07.2007.811.0050	Código:	25130	Vlr Causa:	R\$ 12.541,99	Tipo:	Cível
Espécie:	Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL						
Polo Passivo:	ENIO R.ZILIO DA SILVA e ENIO ROBERTO ZILIO DA SILVA						

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Nesta data, nos autos acima identificados, conforme determinação do(a) MM(a) Juiz de Direito, Pedro Davi Benetti, da Campo Novo do Parecis à fl. 52, fica(m) penhorado(s) o(s) bem(ns) a seguir descrito(s): VEÍCULOS : JYU-9241, VW/SAVEIRO 1988/1988 e AZG-9123, HONDA/BIZ 125 ES 2014/2015. Fica constituído como depositário o(a) Sr(a) ENIO ROBERTO ZILIO DA SILVA. CPF: 369.244.159-20.


Pedro Davi Benetti
Juiz de Direito

Campo Novo do Parecis, 01 de outubro de 2019


Dilma Alves de Melo
Gestor(a) Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 29 dias do mês de Novembro
do ano de Dois mil edoze....., nesta cidade e
comarca de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, República
Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado da
Vara Cível dos autos de nº CP 4009-73.2019.8.16.0048 Ação
de Execução de.....FISCAL....., em que é
exequente Estado do MATO GROSSO
e ENIO R. ZILIO da SILVA e outro.....,
dirigi-me neste comarca de Assis Chateaubriand-Pr, e ai sendo
após as Formalidades de Lei, Procedi a AVALIAÇÃO dos
seguintes Bens:

Uma MOTOCICLETA MARCA
HONDA - B12 125 ES 2014-2015
PLACA AZG 9123, CHASSI 9C2JC
4820FR533994, RENAVAM 0103.59
3654-0.
Regular estado de conservação
Funcionando.

Avalio os bens penhorados em R\$

7.000,00 (Sete mil Reais)

Do que para constar lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme,
vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Rubens Paulo Mendes
Oficial de Justiça



X 03





ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0103.583654-0	Chassi: 9C2JC4820FR533994	Placa: AZG-8123	Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES
Município: ASSIS CHATEAUBRIAND	Ano de Fabricação/Modelo: 2014 / 2015	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRATA
Categoria: PARTICULAR	Especie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTONETA	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Restrição à Venda: NÃO HÁ

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Data do pagamento:	28/10/2019
Valor pago:	R\$ 66,50
Emissão do documento autorizado em:	28/10/2019
Data de postagem do documento:	08/11/2019
Data prevista de entrega:	O documento será entregue no seu endereço em até 05 (cinco) dias ÚTEIS após a data de postagem. Decorrido esse prazo, se não recebeu o CRLV em seu endereço, aguarde mais 20 (vinte) dias ÚTEIS (que é o prazo necessário para o documento ser devolvido ao Detran/PR) e procure na Unidade do Detran/PR da sua localidade. ATENÇÃO: Para os residentes em ÁREAS SEM DISTRIBUIÇÃO POSTAL ou em ZONA RURAL o prazo para a chegada do documento na agência dos Correios da sua localidade é de 05 (cinco) dias ÚTEIS após a data de postagem. Após a chegada na agência dos Correios da sua localidade, o documento ficará aguardando retirada durante 20 (vinte) dias CORRIDOS. Decorrido esse período, se o CRLV não foi retirado, aguarde mais 20 (vinte) dias ÚTEIS (que é o prazo necessário para o documento ser devolvido ao Detran/PR) e procure na Unidade do Detran/PR da sua localidade.
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

29/11/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: novembro de 2019
Código Fipe: 811080-8
Marca: HONDA
Modelo: BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION
Ano Modelo: 2015
Autenticação: 7b1prjg29lq
Data da consulta: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 16:44
Preço Médio: R\$ 7.409,00









PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PROJUDI
Rua Recife, 216 - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR - Fone: 44 3528 6405

Autos nº. 0004009-73.2019.8.16.0048

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado do MM Juiz, dirigi-me por várias vezes, nesta comarca de Assis Chateaubriand, e na data de hoje, após as formalidades legais, às 10:30h, CITEI e INTIMEI ENIO R., ZILIO DA SILVA, na pessoa de seu representante legal Enio Roberto Zilio da Silva e ENIO ROBERTO ZILIO DA SILVA, O qual após a leitura do mandado, da inicial, aceitou contrafé e assinou

O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de NOVEMBRO de 2019.

COTA

A receber:

RS 81,02

Rubens Pedro Mendes
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PROJUDI
Rua Recife, 216 - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR - Fone: 44 3528 6405

Autos nº. 0004009-73.2019.8.16.0048

CERTIDÃO

Certifico que, deixei de proceder A AVALIAÇÃO do veículo VW/SAVEIRO ANO 1988/1988 PLACA JYU 9241, por não localizar na comarca de Assis Chateaubriand.

Por informação da representante legal da empresa ENIO ROBERTO ZILIO DA SILVA, disse que o referido bem foi vendido no final dos anos 90 no Estado do Mato Grosso. E é desconhecido o seu paradeiro e quem comprou.

Segundo o devedor a empresa Enio R. Zilio da Silva, encerrou suas atividade.

Assim sendo, devolvo o mandado em cartório. Aguardo novas determinação.

Dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de NOVEMBRO de 2019.

Rubens Pedro Mendes
Oficial de Justiça

Data: 06/12/2019

Movimentação: LEITURA DE MANDADO REALIZADA

Complemento: MANDADO lido em 26/11/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 8)
EXPEDIÇÃO DE MANDADO (31/10/2019 07:44:18). Parte: Enio Roberto Zilio da Silva

Por: Gislaine Ferreira Cardoso